PORTARIA Nº 534/2024 Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de março de 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
06/03/2024
Secretaria municipal de Comunicação

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ANDRADE**, e dá outras providencias".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. MARIA DO SOCORRO FERREIRA ANDRADE, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 428.244.431-20, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV, 40H PÓS-D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 4.149,74
Gratificação de Titularidade (25%)	R$ 1.037,44
Quinquênio (20%)	R$ 829,95
Adicional de Tempo de Serviço (11%)	R$ 456,47
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 6.473,60**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022